



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
22 de Maio de 2020

130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.227

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 14

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	- PÁG. 30
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 30
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	- PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 32
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 32
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.....	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 35
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 36
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 38
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 42
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 42
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 42
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 43
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....	- PÁG. 43
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 44
---	-----------

JUDICIÁRIO	- PÁG. 44
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44

LEGISLATIVO	- PÁG. 45
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

TRIBUNAIS DE CONTAS	- PÁG. 47
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47

MINISTÉRIO PÚBLICO	- PÁG. 59
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 59
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60

MUNICÍPIOS	- PÁG. 64
EMPRESARIAL	- PÁG. 68

ATENDIMENTO ONLINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 609/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo On-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br
Telefone Temporário: (91) 99622-3938
Jorge Cabral



Fax Comunicação LTDA - Rua Domingos Marreiros, nº 710 - Bairro Umari-
zal - CEP: 66.055-210 - Belém-PA
Telefones: Vanguarda Group Propaganda (91) 3211-1000 / Fax Comunica-

ção (91) 3241-1532

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 547856

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0505 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/133323.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15/10/2019, para fins de regularização funcional, o servidor JOSÉ LUIZ ARAGÃO DE ALMEIDA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195794/1, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, com atuação na Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Aplicáveis às Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP/DPAIS/SESPA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.05.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 547892

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 268 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2020 e os autos dos Processos nº 2019/159414;

R E S O L V E: Designar o servidor LUIZ CARLOS GALVÃO matrícula nº 5424844/3, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 547853

PORTARIA Nº 269 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 040/2020 e os autos dos Processos nº 2019/242769;

R E S O L V E: Designar as servidoras LARISSA MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 5898235-1 e CECÍLIA BARATA PANTOJA,

matrícula 54188892-1, lotadas na Divisão de Imunização, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os

procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 547854

ERRATA

ERRATA

**FICA RETIFICADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, PUBLICADO NO DOE Nº 34.208 DE 07/05/2020, QUE ADMITIU A SERVIDORA EDILVANE NOGUEIRA, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 30.04.2020/26.10.2020.**

LEIA-SE: VIGÊNCIA 02.05.2020/28.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Identificador de autenticação: 16E8778.27AC.46C.B52B0E8F90145172C5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/201409 Anexo/Sequencial: 80

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.213 DE 12/05/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU O SERVIDOR RONALDO DE SOUZA CASTRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.05.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 547913

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do Art.198 da constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

- Considerando o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 27 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e em seu Anexo III institui a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Declaração de Efetivo Funcionamento da UPA 24hs "Dr. Haroldo Martins", CNES nº 0065773, apresentada pelo município de Cametá que informa que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, iniciou funcionamento em 21 de fevereiro de 2020, e está em pleno funcionamento, estando em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

- Considerando o Ofício Conjunto UPA/SMS de Cametá nº 01/2020 que solicita cofinanciamento estadual para custeio das despesas da referida Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e informa que solicitou habilitação na opção de Custeio VI (com 4 médicos diurnos e 3 médicos noturnos), para funcionamento 24 horas.

- Considerando a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de apoiar financeiramente os serviços estratégicos para a Rede de Atenção às Urgências.

- Considerando a co-responsabilidade da gestão estadual no financiamento das ações e dos serviços municipais de saúde no Estado do Pará.

-Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o co-financiamento estadual para custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) - "Dr. Haroldo Martins", CNES nº 0065773, no município de Cametá, com opção de Custeio VI (com 4 médicos diurnos e 3 médicos noturnos), para funcionamento 24 horas no valor de R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais)/mês, a partir da competência 03/2020.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Saúde de Cametá deverá manter atualizadas as informações de Produção da UPA 24hs, conforme Portaria Ministerial, a serem encaminhadas mensalmente ao Estado e ao SIA-SUS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de maio de 2020.

Alberto Beltrame
Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 547845

Protocolo: 547911

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020.

PROCESSO: 2020/201409.

OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIAIS E MATERIAIS TÉCNICOS, para a paciente de Demanda Judicial A. B. D. J. S, contemplada pela Ação Civil Pública, com Obrigação de Fazer – Processo Judicial nº 0800013-46.2020.8.14.0083.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BIOTECH IMP E EXP DE PROD SAÚDE.

CNPJ Nº: 29.458.690/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 597.374,64 (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém, 21 de maio de

2020. IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Patrícia Regina Leotty da Cunha (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2020 14:52 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 677213D53FED0E0B.B9FFC42504CA965B.5860717E65E0D2F8.FE97EBA40FDB5EE8

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020.

PROCESSO: 2020/201409.

OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIAIS E MATERIAIS TÉCNICOS, para a paciente de Demanda Judicial A. B. D. J. S, contemplada pela Ação Civil Pública, com Obrigação de Fazer – Processo Judicial nº 0800013-46.2020.8.14.0083.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: R E S PRODUTOS MÉDICOS E HOSP LTDA.

CNPJ Nº: 29.303.314/0001-45.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 75.881,52 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém, 21 de maio de 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/SESPA/2020.

PROCESSO: 2020/201409.

OBJETO: Aquisição de CURATIVOS INDUSTRIAIS E MATERIAIS TÉCNICOS, para a paciente de Demanda Judicial A. B. D. J. S, contemplada pela Ação Civil Pública, com Obrigação de Fazer – Processo Judicial nº 0800013-46.2020.8.14.0083.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.949.905/0001-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 288,44 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém, 21 de maio de 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo 548011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Portaria n.º 233, de 21 de maio de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.006, de 25 de novembro de 2019, publicada em DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670, prorrogada através da Portaria n.º 19, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 159, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. L. P. C., ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional n.º 2009447/1, lotada na URE Materno Infantil, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 492/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484670, em desfavor do (a) servidor (a) A. C. L. P. C., ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional n.º 2009447/1, lotada na URE Materno Infantil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547896**Portaria n.º 234, de 21 de maio de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 927, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, prorrogada através da Portaria n.º 25, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 157, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26

de março de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 493/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547897**Portaria n.º 235, de 21 de maio de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 929, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987, prorrogada através da Portaria n.º 22, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 160, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R. de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 57194530/1, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 494/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R. de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 57194530/1, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21/05/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 547898**Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada em DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 495/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade,